



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 111 /17

Processo Administrativo n.º 13/10/37081

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CIMEI 41

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, **CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41**, inscrita no CNPJ sob nº 05.054.760/0001-03, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 35 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	Cavalete Flip-chart	01	55,80
02	Relógio de parede	02	21,80
03	Rádio Toshiba	01	179,70
04	Cantinho de leitura MDF	12	1.320,00
05	Quadro Escolar	01	8,03
06	Quadro branco	01	15,80
07	Quadro aviso	01	24,00
08	DVD Player Semp Toshiba	01	179,99
09	DVD Player Sony	01	179,00
10	Computador Core I3 2.93Ghz 4GB 1 TB	02	4.366,20
11	Telefone	01	39,90
12	Quadro Branco 0,90 x 0,60	01	29,90
13	Câmera digital Samsung	02	998,00
14	Quadro escolar souza	01	8,03
15	Carrinho pneu câmara	01	105,00
16	Relógio de parede aro branco	01	10,90
17	Relógio de parede aro cinza	03	32,70
18	DVD SD Semp	01	119,90
19	Estabilizador Revolution	02	236,00
20	Quadro aviso prata	01	21,90
21	Estabilizador Speedy	01	44,00
22	Roçadeira Trapp	01	850,00
23	TV 37" FHD Samsung	01	1.698,00
24	DVD Samsung	01	148,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



25	Relógio Solomon branco	01	9,90
26	Multifuncional HP	01	299,00
27	Escada de Alumínio	01	172,50
28	DVD Samsung	02	318,00
29	Rádio Philips	01	179,00
30	DVD Philips	01	149,00
31	Cantinho de leitura em MDF	03	471,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 12.290,35 (doze mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 35 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

08 JUN. 2017

Campinas, _____


SOLANGE VILLON KOHN PELICER
Secretária Municipal de Educação



CAIXA ESCOLAR DA CIMEI 41

Representante Legal: *Alexandra de Souza Pereira*
RG nº *22.410.080-5*
CPF nº *209.733.728-56*